



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO FRANCO-
MA**

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 073/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Encaminhado ao Executivo em

03 / 06 / 2025

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco

Vereadora Autora:

MARIA ARLENE DE SOUSA BARRO - ARLENE DO TENENTE

Acido
Visto

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e após à devida tramitação, venho, respeitosamente, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

• QUE JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR A CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS NAS ÁREAS DE OTORRINOLARINGOLOGIA E NEUROLOGIA, A FIM DE FORTALECER E AMPLIAR A OFERTA DE ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa reforçar e somar aos relevantes esforços já desenvolvidos pela atual gestão municipal, especialmente pela Secretaria Municipal de Saúde, que vem atuando de forma comprometida na ampliação dos serviços e na melhoria da saúde pública de nosso município.

É notória a importância da contratação de profissionais médicos especialistas em **Otorrinolaringologia e Neurologia**, considerando que o **otorrinolaringologista** é o médico responsável pelo diagnóstico e tratamento de doenças relacionadas ao ouvido, nariz e garganta, que afetam diretamente a qualidade de vida dos pacientes, podendo gerar desconforto, dores, dificuldades respiratórias, perda auditiva, infecções crônicas e problemas que, se não tratados corretamente, podem evoluir para quadros mais graves. Já o neurologista é o profissional essencial para atender pacientes com doenças e distúrbios do sistema nervoso, como acidente vascular cerebral (AVC), enxaquecas severas, tonturas, epilepsias, formigamentos, dores crônicas, distúrbios motores, problemas de memória, entre outras condições neurológicas que comprometem seriamente a vida das pessoas.

Atualmente, a ausência desses atendimentos especializados no município obriga muitos pacientes a se deslocarem para outros centros, enfrentando longas esperas, dificuldades de transporte e custos elevados, o que acaba dificultando o acesso rápido e eficiente aos cuidados necessários.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO FRANCO-
MA**

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

A contratação desses especialistas trará inúmeros benefícios, como facilitar o acesso da população ao atendimento especializado, sem a necessidade de deslocamentos para outras cidades; agilizar diagnósticos e tratamentos, reduzindo riscos e complicações de saúde; oferecer mais qualidade, conforto e dignidade aos munícipes no cuidado com a saúde; e fortalecer a rede municipal de saúde, tornando-a mais completa, resolutiva e eficiente.

Ressalto que esta indicação está em total sintonia com as ações que vêm sendo realizadas pela administração municipal, liderada pelo senhor prefeito, e pela Secretaria Municipal de Saúde, que não têm medido esforços para proporcionar melhorias constantes e efetivas na saúde pública de Porto Franco.

Diante da importância desse pleito para a vida e o bem-estar da população, solicito que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, sejam tomadas as providências cabíveis, dentro das possibilidades administrativas e orçamentárias.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, em 02 de JUNHO de 2025.

Maria Arlene de Sousa Barros

MARIA ARLENE DE SOUSA BARRO - ARLENE DO TENENTE

Vereadora